PARECER AO PROJETO DE LEI N° 0152.5/2019

"Institui a Política Estadual de Incentivo à Reinserção Social de Apenados e Egressos do Sistema Prisional, no âmbito de Santa Catarina."

Autor: Deputada Paulinha
Relator: Deputada Ada Faraco de Luca

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Deputada Paulinha que trata de instituir a Política Estadual de Incentivo à Reinserção Social de Apenados e Egressos do Sistema Prisional, no âmbito de Santa Catarina.

A matéria tramitou na Comissão de Constituição e Justiça sendo por esta aprovada.

Fui entao designada Relatora deste projeto nesta Comissão de Segurança Pública, com base no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno.

Neste breve relato acerca deste projeto de lei, destaco a exposição da justificativa para o projeto em questão (fl.03):

Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 310 – Gab. 106-A
CEP 88020-900 – Florianópolis – SC
Fone (48) 3221 2689 – Fax 3221 2690
E-mail: adadeluca@alesc.sc.gov.br

"Percebe-se que é dever do Poder Público investir em programas que visem à ressocialização dos(as) reeducandos(as) e egressos(as) dos sistema prisional, bem como à busca por condições para a harmônica integração social do preso(a) ou do(a) internado(a).

De acordo com a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), aproximadamente 30% dos(as) apenados(as) que mantém uma rotina de trabalho e estudo não voltam a cometer infrações penais. Expõe-se, dessa forma, que a mão de obra carcerária necessita ser potencialmente incentivada, já que contribui muito no processo de ressocialização e redução de reincidência."

É relatório.

II – VOTO

Inicio meu voto lembrando os anos que estive a frente à época chamada de Secretária de Justiça e Cidadania, anos estes que lutamos e muito por um sistema prisional mais humanizado, e conseguimos, tornando Santa Catarina um exemplo no que tange sistema prisional para todo o país.

Em 2013, Santa Catarina já aparecia em primeiro lugar no ranking dos estados que promovem a ressocialização em levantamento feito pelo Departamento Penitenciário Prisional. E assim foi, até receber em 2018 o qual ficou em primeiro lugar na primeira edição o Selo Nacional de responsabilidade Social pelo Trabalho no sistema prisional, trabalho este que tenho muito orgulho de ter feito parte para chegar onde nosso estado chegou.

Os números de detentos(as) estudando e trabalhando só cresceram nos útimos anos, bem como o convênio com empresas públicas e órgãos públicos.

Por estes números, por acreditar e ter o respaldo do regimento interno, conforme o prescreve o Art. 74 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta Comissão exercer a função legislativa e fiscalizadora de campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Segurança Pública, implicando ao que se refere o sistema prisional, programas de reeducação.

Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 310 – Gab. 106-A
CEP 88020-900 – Florianópolis – SC
Fone (48) 3221 2689 – Fax 3221 2690
E-mail: adadeluca@alesc.sc.gov.br

Assim, todo projeto que implique no fortalecimento desta causa, que é a reinserção social de apenados e egressos do sistema prisional devem ser bem vistos.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 0206.2/2016 de autoria da excelentíssima Deputada Paulinha no âmbito desta Comissão.

Sala de Comissão,

Deputada Ada Faraco de Luca

Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 310 – Gab. 106-A
CEP 88020-900 – Florianópolis – SC
Fone (48) 3221 2689 – Fax 3221 2690
E-mail: adadeluca@alesc.sc.gov.br